

*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**LEI Nº 6.339, DE 11 DE JANEIRO DE 2010**

(Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Presbiteriana da Graça).

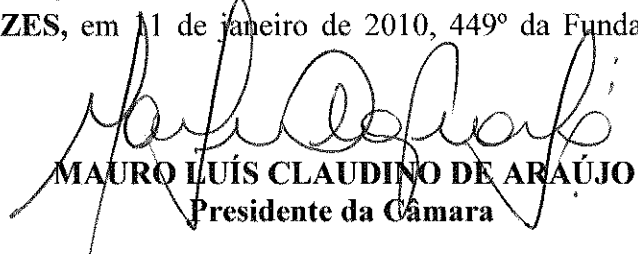
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DA GRAÇA, com sede e foro na Cidade e Comarca de Mogi das Cruzes, sito a R. Tte. Manoel dos Anjos, 222, no Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, sob nº 03.234.702/0001-28.

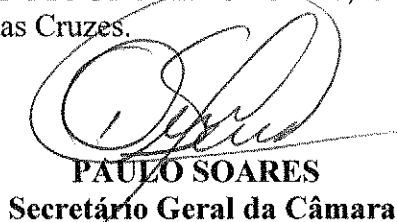
**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 11 de janeiro de 2010, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 11 de janeiro de 2010, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR CARLOS EVARISTO DA SILVA)**